

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 294/2016.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ADRIANA DANTAS RODRIGUES, matrícula 10543, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/10/2016 e término em 22/04/2017, conforme processo nº 34438/2016 de 11/11/2016.

Corumbá, MS, 29 de novembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f0582208

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>